

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO SETE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE -----

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número seis, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ACONDICIONAMENTO -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Inverno, inscrito para o efeito, o qual apresentou os seguintes assuntos, por escrito: -----

“Lixos-----

A Câmara de que V. Ex^a é digno presidente aprovou oportunamente um regulamento sobre resíduos sólidos. Bem elaborado, bem fundamentado e devidamente especificado. -----

Só que é preciso fazê-lo cumprir-se, pois se assim não for, não passa de um conjunto de papéis sem qualquer utilidade. -----

Veja-se o caso da Praça do Mercado: -----

Há ecopontos perto dos contentores comuns; -----

Basta um pouco de atenção para se ver que nestes contentores são depositados vidros, plásticos e caixas a tal ponto que não há lugar para o lixo orgânico. Isto para além da falta de respeito pela regulamentação e pelo meio ambiente. Vastas vezes tenho tirado caixas dos contentores comuns para despejar o lixo da minha casa, devendo acrescentar que fazemos (eu e minha mulher) uma rigorosa seleção de todos os detritos. -----

Portanto e salvo melhor opinião a Câmara devia proceder: -----

1º Fazer uma campanha de sensibilização. -----

2º Dar um prazo para o cumprimento do regulamento. -----

3º Aplicar as sanções adequadas.” -----

O Senhor Presidente referiu que as situações referidas resultavam da falta de civismo de algumas pessoas, acrescentando que já tinham sido feitas algumas campanhas de sensibilização sobre esta matéria e que poderão ser desenvolvidas outras. -----

Recomendou ao Senhor Vereador Albano Pereira que verificasse as situações colocadas. ---

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO ---

“Trânsito -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Como é do conhecimento de V. Ex^a colaborei com a Eng^a Ana Luisa Santos na análise do projeto de regulamento do trânsito de Santiago do Cacém. -----

Fiz várias observações com base no meu conhecimento dos locais a regulamentar, julgando que, muitas delas, tiveram recetividade. -----

Desconheço qual a situação atual do processo, mas permito-me lembrar que há questões absolutamente gritantes e que só não têm dado aso a acidentes por mero acaso, como por exemplo: -----

1. A falta de uma placa de stop ou perda de prioridade na confluência da Rua Padre Jorge de Oliveira (Rua dos táxis) com a Rua Cidade de Setúbal, pois esta é muito mais importante. -----

2. Haver lugares de estacionamento marcados pelos serviços municipais tanto na Rua Dr. Francisco Beja da Costa como na Rua Manuel António Beja que estão em desacordo com o disposto na alínea b) do n^o 1 do artigo 49^o do Código da Estrada.”-----

O Senhor Presidente informou que o Projeto de Regulamento tinha sido colocado para discussão pública, pouco antes das eleições autarquias, tendo o anterior executivo entendido que o mesmo devia ser aprovado pelos novos órgãos municipais. -----

Acrescentou que no âmbito da discussão pública foram apresentadas algumas sugestões, as quais foram devidamente analisadas, e que, em breve, o documento seria presente à Câmara e à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

APOIO A PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO -----

“**Idosos**-----

Em 22 de agosto último expus a V. Ex^a o que me pareceu conveniente sobre o problema dos idosos em Santiago do Cacém. -----

Foi-me dito que seria uma questão para a Câmara que viesse a ser eleita.-----

Por isso, volto à presença de V. Ex^a, lembrando: -----

1. Que praticamente em todas as ruas existem pessoas idosas não propriamente da chamada 3^a idade mas que ultrapassaram há muito a chamada 4^a idade. -----

2. Algumas dessas pessoas vivem só e sem familiares por perto. -----

Diversas entidades têm tomado iniciativas de grande valor como: -----

A Câmara de Almeida ofereceu aparelhos de SOS. -----

A Câmara de Vila Real de Santo António tem feito assistência médica e de enfermagem ao domicílio. -----

A GNR tem feito trabalho de prevenção e aconselhamento. -----

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa está a cadastrar todos os idosos de Lisboa que vivam em isolamento, dando assistência domiciliária. -----

Como exemplo posso referir que só na Rua de Moçambique (rua com pouco significado) há, pelo menos, oito idosos, um com mais de cem anos.” -----

O Senhor Presidente informou que as autarquias têm dado alguma resposta nesta matéria, em todo o País, e que o Município de Santiago do Cacém tinha uma boa rede de centros de dia, casas do povo e IPSS que davam apoio nos centros e no domicílio a pessoas idosas. ----

Mais informou que a Câmara Municipal tinha uma parceria com a GNR para identificação de situações de pessoas que vivem em locais isolados. -----

Informou também que a Câmara Municipal e a Unidade Local de Saúde desenvolvem um projeto, desde dois mil e dez, o qual compreende a deslocação diária, de técnicas de Ação Social e enfermeiras que prestam apoio e cuidados de enfermagem às pessoas que residem em lugares mais isolados, ações que desenvolvem em articulação com os centros de dia.----

Informou ainda que a Câmara Municipal pretende desenvolver outro projeto que compreende a deslocação a casa das pessoas com pouca mobilidade, no sentido de lhes prestar apoio em pequenos arranjos nos seus domicílios. -----

O Senhor António inverno referiu que também devia ser feito um levantamento das pessoas idosas que residem nas cidades, alguns sem qualquer apoio familiar.-----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que foram registadas as questões colocadas e que a Câmara Municipal iria equacionar a concretização de medidas neste âmbito.-----

DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Pereira, inscrito para o efeito, o qual referiu que gostaria de conhecer os assuntos que são agendados para as reuniões públicas da Câmara Municipal, assim como outros munícipes também poderão estar interessados, pelo que, considerava importante que fosse feita a sua divulgação pública. ---
O Senhor Presidente informou que ia ver este assunto com os Serviços. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 600.872,80€ (seiscentos mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 236.024,08€ (duzentos e trinta e seis mil e vinte e quatro euros e oito cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: AMAGRA-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE-----

ASSUNTO: Documentos Previsionais 2014 – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014.-----

LOCALIZAÇÃO: Grândola -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO dos Documentos Previsionais para 2014 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 aprovado pelo Conselho Diretivo em 24/01/2014 e pela Assembleia Intermunicipal em 31/01/2014.-----

ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL – CIMAL-----

ASSUNTO: Documentos Previsionais 2014-----

LOCALIZAÇÃO: Grândola -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO dos Documentos Previsionais para 2014 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 18/12/2013 e pela Assembleia Intermunicipal em 30/01/2014.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a Declaração de Retificação ao Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 19.3.1/POT-DOGU/2013 e Inf. n.º 31/DOGU/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a declaração de retificação ao n.º 1 do artigo 5.º e alínea f) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização - RMEU, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho de 2013, sob o n.º 289/2013, nos seguintes termos: -----

No n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê: «1 — Os elementos instrutórios legalmente exigíveis para o pedido de licenciamento, comunicação prévia e informação prévia ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, são apresentados em peças escritas e desenhadas, elaboradas de forma legível e explícita, em papel de formato A4 ou dobrado neste formato, quando de dimensão superior.» -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Deve ler-se: «1 — Os elementos instrutórios legalmente exigíveis para o pedido de licenciamento, comunicação prévia, autorização de utilização e informação prévia ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, são apresentados em peças escritas e desenhadas, elaboradas de forma legível e explícita, em papel de formato A4 ou dobrado neste formato, quando de dimensão superior e em suporte digital.»-----

Na alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º, onde se lê: «f) Equipamentos técnicos até 6,00 m², nomeadamente abrigos para furos, geradores, depósitos, lenha, etc., com altura da fachada não superior 2,20 m, quando não associados à edificação principal ou se associados a edificações anexas com a altura da mesma;»-----

Deve ler-se: «f) Equipamentos técnicos até 6,00 m², nomeadamente abrigos para furos, geradores, depósitos, lenha, etc., com altura da fachada não superior 2,20 m, quando não associados à edificação principal ou se associados a edificações anexas com a altura da mesma;-----

Estipula -se o limite máximo de uma edificação para este fim;»-----

No n.º 3 do artigo 23.º, onde se lê: «3 — As edificações previstas nas alíneas b), c) e f) do número anterior, não são contabilizadas para efeitos de índices de ocupação do solo e índices de utilização do solo, podendo em caso de loteamentos, implantar -se fora dos polígonos de implantação, desde que não sejam comprometidos os alinhamentos e afastamentos definidos.»-----

Deve ler-se: «3 — As edificações previstas nas alíneas b), c) e f) do número um, não são contabilizadas para efeitos de índices de ocupação do solo e índices de utilização do solo, podendo em caso de loteamentos, implantar -se fora dos polígonos de implantação, desde que não sejam comprometidos os alinhamentos e afastamentos definidos.»-----

FUNDAMENTOS: De facto: O RMEU foi publicado com inexatidões que importam retificar, porquanto poderão ter consequências urbanísticas e procedimentais inadequadas. As retificações a efetuar constavam da anterior redação do RMEU, publicado através do aviso n.º 13423/2009, 29 de julho, e cuja intenção e previsão normativa se pretendia manter na alteração regulamentar realizada em 2013.-----

De direito: Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 114º a 118.º do Código do Procedimento Administrativo, artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aquisição de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito, tipo zero dois, do ano de dois mil e treze, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Relatório Final, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezanove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Adjudicar o fornecimento de uma viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos, à Auto-Sueco, Lda, pelo montante de 149.400,00€, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

3. Notificar a adjudicatária para, no prazo de seis dias, apresentar os documentos de habitação exigidos nos termos do artº 81º do Código dos Contratos Públicos.-----

4. Notificar a adjudicatária para, no prazo de dez dias, apresentar documento comprovativo da prestação de caução, de acordo com o previsto no ponto V do convite do procedimento.-

FUNDAMENTOS: Nos termos do disposto no artº 73º do Código dos Contratos Públicos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Designação de representantes do Município de Santiago do Cacém na Associação para Formação Tecnológica no Litoral Alentejano-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr. 23.13.3 Representações Intitucionais da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Designar como representantes do município nos órgãos da Associação para a formação Tecnológica no Litoral Alentejano, em concreto na Assembleia Geral e no Conselho Fiscal, respetivamente o Sr. Vereador da Educação Norberto Valente Barradas e a Dra. Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

FUNDAMENTOS: alínea s) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Abertura de procedimentos concursais – Recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º grau -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 07/DGRH/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: 1. Promover a abertura dos procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau:-----

Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território;-----

Chefe da Divisão de Comodidade Local. -----

2. Aprovar a composição dos respetivos júris de recrutamento: -----

Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território -----

Presidente: Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

Vogais: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos. -----

Chefe da Divisão de Comodidade Local-----

Presidente: Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

Vogais: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e José Carlos Nabais Correia, Chefe da Divisão de Projeto e Obras. -----

3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros dos júris de recrutamento. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. -----

É da competência da assembleia municipal sob proposta da câmara municipal a designação do júri de recrutamento, que é composto por um presidente e dois vogais. -----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARCO ANTÓNIO CHEIRA FIGUEIRA-----

ASSUNTO: Receção definitiva das Obras de Urbanização e libertação da garantia bancária nº 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém no valor de 33.600,00€ (trinta e três mil e seiscentos euros)-----

LOCALIZAÇÃO: Foros do Guadiana – Rua Porto Sines – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 12/2004 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento nº 1755 de 18/06/2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, com o valor ainda cativo de 4.000,00€ (quatro mil euros).-----

FUNDAMENTOS: Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma equipa técnica da Câmara Municipal, no dia 17/12/2013, a fim de examinar as obras de urbanização em causa, tendo verificado que as travessias executadas para a realização dos ramais de ligação à rede geral de esgoto, embora não estando em melhores condições, consideram-se aceitáveis. -----

Pelo exposto, consideram-se reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária, no valor ainda cativo de 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições de ser rececionadas, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização em causa libertando a totalidade da garantia bancária, nos termos do n.º 5 do Art.º 54.º e 87.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: OCTÁVIO DIAS MARQUES COSTA -----

ASSUNTO: Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Urbanos e da tarifa variável das Águas Residuais nas faturas nº 001/115387/2013 no valor de 449,14 € e na fatura nº 001/127817/2013 no valor de 212,96€-----

LOCALIZAÇÃO: ZIL Lote 44, Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Autorizar a dedução de 135,80 € na tarifa variável das Águas Residuais e 45,59€ na tarifa variável dos Resíduos Urbanos na fatura 001/115387/2013. E autorizar a dedução de 55,29 € na tarifa variável das Águas Residuais e 21,82€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura 001/127817/2013-----

FUNDAMENTOS: O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular: O município solicitou a análise da situação através de e-mail. -----
Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovar o valor pecuniária do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo nº 1/33.2.2/DCD/SMBA/2014 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Aprovar a verba de quatro mil euros como prémio a atribuir à obra vencedora da X edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca a decorrer no presente ano.

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no artigo 2º do Regulamento do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2012.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transportes Escolares 2013/2014 – Juntas de Freguesia de Santo André e União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água: definição do preço ao quilómetro a praticar

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: SR.23.6. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 174/DEASS/2013, de 10/12/2013.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: manutenção dos preços ao quilómetro praticados no ano letivo anterior para o transporte escolar – na modalidade de circuito especial, assegurado pela Junta de Freguesia de Santo André no valor de 0,67 € (sessenta e sete cêntimos) e pela União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água, no valor de 0,44 € (quarenta e quatro cêntimos).

FUNDAMENTOS: Um - alínea gg) do número 1 do artigo 32º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro;

Dois – Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de setembro;

Três – A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar, na totalidade e diretamente, a execução dos circuitos especiais no terreno;

Quatro - A disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia em causa para assegurarem este tipo de serviço.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2013/2014 – Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: SR.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/SASETEGE – Informação nº 30/DEASS/2014 de 28 de janeiro

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Aumentar o número de bolsas de estudo destinadas às primeiras candidaturas de 8 (oito) para 18 (dezoito).

FUNDAMENTOS: Um – das 27 vagas destinadas a renovações por deliberação de Câmara de 18/07/2013:

a) 17 vagas foram preenchidas por os candidatos reunirem as condições, quer de admissão ao concurso quer de aprovação;

b) 4 vagas não foram preenchidas por os anteriores bolseiros não terem apresentado candidaturas;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

c) 6 candidaturas não reuniram as condições de admissão ao concurso; -----

Dois – de acordo com deliberação de Câmara de 18/07/2013, foram abertas 8 vagas para as Primeiras Candidaturas. -----

Três – a alteração do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas não vem alterar o número global de bolsas de estudo postas a concurso, 35 (trinta e cinco). -----

Quatro – artigo 24º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO Nº 1 DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verbas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com a Informação nº 08/2014 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.038,08 € (mil e trinta e oito euros e oito cêntimos) referente a 500 refeições, servidas pelo Agrupamento nº 1 de Escolas de Santiago do Cacém aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 22 de janeiro de 2014. -----

FUNDAMENTOS: 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas Professor Arménio Lança, Cercal do Alentejo e nº 1 de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação nº 32/DEASS/2014 de 6 de fevereiro de 2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um:** Atribuir o escalão e respetiva comparticipação (alimentação e material escolar) à criança do Pré-Escolar, relativo a novo pedido, constante do anexo I;-----

Dois: Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas de 29.08.2013 relativas ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalões, constantes do anexo II; -----

Três: Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência de novos pedidos e reavaliações, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A, constantes no anexo I e II, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, a saber: Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança 25,00 €; Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 75,00 e Agrupamento de Escolas nº 1 de Santo André 21,25 €, sendo o valor **total de 121,25€**.-----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemoração do Carnaval das Escolas 2014-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º24/DEASS/2014 de 2014/01/22.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas 2014 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e estimativa de custos, cuja previsão é de 5.440,00€ (cinco mil quatrocentos e quarenta euros). -----

2. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 2.280,00€ (dois mil duzentos e oitenta euros).-----

3. Condicionar a transferência de verbas à apresentação de cópias de faturas até dia 11 de abril de 2014. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval. -----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS's) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3 - De acordo com o previsto na alínea u) do n.º1 do art.º33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Resinagem de Pinheiros 2014.-----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho e Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.04-03/2014 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: UM – Proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda de resina nas seguintes condições: -----

a) Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57 nas partes em vigor, e Decreto-Lei 129/88, bem como da demais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está obrigatoriamente estipulado.-----

b) O número de incisões é de aproximadamente: -----

➤ 12.000 bicas para o Pinhal do Concelho;-----

➤ 4.000 bicas na ZIL/ZAM de Vila Nova de Santo André. -----

c) Os concorrentes deverão apresentar as propostas em carta registada e lacrada até às 12.00horas do dia anterior ao da arrematação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nessas condições.-----

d) Da proposta deverá constar o preço de cada incisão.-----

e) A Câmara reserva-se o direito de abrir licitações verbais entre os concorrentes das propostas e não aceitar nenhum dos preços oferecidos se eles não convierem aos interesses do Município. -----

f) O preço base da licitação será de 0,40€ cada incisão acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

g) O arrematante obrigar-se-á a: -----
Pagar 50% da importância por que lhe for feita a adjudicação no dia seguinte, útil, ao da praça. -----

Pagar o restante débito com base no total das bicas até ao dia 15 de dezembro de 2014, não podendo proceder ao levantamento de resinagem sem que o pagamento integral se encontre feito. -----

DOIS – Se a Câmara Municipal efetuar venda da madeira de algum dos talhões existentes no Pinhal do Concelho, será descontado o número de incisões correspondente. -----

TRÊS – Efetuar a abertura das propostas na reunião de Câmara Municipal do dia 06 de março pelas 10.00horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea cc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.140,12 € (mil cento e quarenta euros e doze cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacem. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião